

TERÇA-FEIRA, 31/03/2026

EDIÇÃO Nº 319

Poder Legislativo Municipal

# DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal  
de Contendas do Sincorá





## SUMÁRIO

**1. EDITAL DE DISPONIBILIDADE PÚBLICA Nº 001/2026.**



# DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ

Estado da Bahia

TERÇA-FEIRA | 31/03/2026 | EDIÇÃO Nº 319

### EDITAL DE DISPONIBILIDADE PÚBLICA Nº 001/2026.

"Dispõe sobre a disponibilidade pública da Prestação de Contas da Câmara Municipal de Contendas do Sincorá, Estado da Bahia, referente ao Exercício Financeiro de 2025, sob a responsabilidade do Presidente da Mesa Diretora Vereador Rodrigo de Souza Santos, e dá outras providências."

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Constituição do Estado da Bahia, na Lei Orgânica do Município, na Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), na Lei nº 4.320/1964, bem como nas Resoluções do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia – TCM/BA nº 1.060/2005 e nº 1.340/2016,

**TORNA PÚBLICO**, para conhecimento de todos os cidadãos e, especialmente, dos contribuintes do Município de Contendas do Sincorá, Estado da Bahia, que:

3

**Art. 1º** Fica disponibilizada, para exame, apreciação e eventual manifestação dos contribuintes, a Prestação de Contas Anual da Câmara Municipal de Contendas do Sincorá, referente ao Exercício Financeiro de 2025, sob a responsabilidade do Presidente da Mesa Diretora, Vereador Rodrigo de Souza Santos.

**Art. 2º** A documentação e os demonstrativos que compõem a referida Prestação de Contas encontram-se à disposição dos interessados na Secretaria da Câmara Municipal, no horário das 08h às 12h, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação deste Edital, em estrita observância aos princípios da publicidade, transparência e controle social da Administração Pública.

**§ 1º** A consulta dar-se-á exclusivamente nas dependências da Câmara Municipal, sendo vedada a retirada, reprodução não autorizada ou qualquer forma de extravio de documentos que compõem a Prestação de Contas.

**§ 2º** A Administração poderá adotar medidas de controle e registro de acesso dos interessados, visando à preservação da integridade documental.

**Art. 3º** A Prestação de Contas também se encontra disponibilizada, em meio eletrônico, no Sistema de Processo Eletrônico do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia (e-TCM), acessível por meio do endereço: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/listView.seam>, observados os filtros específicos para consulta da unidade jurisdicionada.

Edição disponível em: <https://camaracontendasdosincora.publooffice.com.br/diario-oficial/>



# DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ

Estado da Bahia

TERÇA-FEIRA | 31/03/2026 | EDIÇÃO Nº 319

**Art. 4º** Será assegurado aos interessados o acesso a equipamento de informática com conexão à internet, nas dependências da Câmara Municipal, destinado à consulta da documentação eletrônica, no horário das 08h às 12h, de segunda a sexta-feira.

**Art. 5º** O acesso à análise das contas fica condicionado à comprovação da condição de contribuinte do Município, mediante apresentação de documento hábil que comprove residência e domicílio.

**Art. 6º** Durante o prazo de disponibilidade pública, poderão os contribuintes apresentar denúncias, questionamentos ou sugestões, devidamente formalizados, os quais serão autuados e integrados aos autos da Prestação de Contas, para fins de encaminhamento ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia – TCM/BA.

**Art. 7º** Decorrido o prazo de disponibilidade pública, a Prestação de Contas será encaminhada ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia – TCM/BA, acompanhada de toda a documentação pertinente, inclusive manifestações eventualmente apresentadas pelos contribuintes, nos termos da legislação vigente.

**Art. 8º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Contendas do Sincorá – Bahia, 30 de março de 2026.

**Rodrigo de Souza Santos**  
Presidente

4



## Edicao-319 pdf

Código do documento f80cbc07-b9b7-4399-b111-0f3f44d329ba



## Assinaturas



KAYROS TECNOLOGIA PUBLICACOES EVENTOS E CURSOS LT:33864512000155  
Certificado Digital  
sistema@publooffice.com.br  
Assinou

## Eventos do documento

### 31 Mar 2026, 12:10:51

Documento f80cbc07-b9b7-4399-b111-0f3f44d329ba **criado** por KAYRO DOS SANTOS SILVA (89604950-d6f9-4391-83f5-71946ac624de). Email:sistema@publooffice.com.br. - DATE\_ATOM: 2026-03-31T12:10:51-03:00

### 31 Mar 2026, 12:11:30

Assinaturas **iniciadas** por KAYRO DOS SANTOS SILVA (89604950-d6f9-4391-83f5-71946ac624de). Email: sistema@publooffice.com.br. - DATE\_ATOM: 2026-03-31T12:11:30-03:00

### 31 Mar 2026, 12:11:55

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL** - KAYROS TECNOLOGIA PUBLICACOES EVENTOS E CURSOS LT:33864512000155 **Assinou** Email: sistema@publooffice.com.br. IP: 191.195.105.143 (191-195-105-143.user.vivozap.com.br porta: 16836). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC SAFEWEB RFB v5,CN=KAYROS TECNOLOGIA PUBLICACOES EVENTOS E CURSOS LT:33864512000155. - DATE\_ATOM: 2026-03-31T12:11:55-03:00

## Hash do documento original

(SHA256):7cfece5e4c3cc8889b59c159b9f5521dcbee92493e94ce23f703fbc9dffa2acb  
(SHA512):b1a125c1daaaab5908146bd64489abafbb901f880191c3904ac62a2ebae564623d7433f529f87b0d449a77a9698ecc7b3c4b24f327336fcee87f9234106cdfb

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**

**Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL**

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.